Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 11^a Sessão Extraordinária de 23 de março de 2020.

4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo

Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Squeglia de Góes, Newton Dias Bastos.

Início dos trabalhos às 14h32min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

Ordem do Dia:

- **1. Projeto de Lei Nº 24/2020-L**, 18/03/2020, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá a denominação de Estrada Taxaquara, a via pública conhecida pelo mesmo nome, localizada no Distrito de São João Novo". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- **2. Projeto de Resolução Nº 5/2020-L,** 18/03/2020, de autoria da Mesa Diretora 2020, que "Antecipa o recesso parlamentar de julho". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absolta.
- **3. Projeto de Lei Complementar Nº 1/2020-L,** 05/03/2020, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Altera os parágrafos do art. 58 da Lei Complementar nº39, de 08 de novembro de 2006, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo 01 (um) voto contrário em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- **4. Projeto de Lei Nº 16/2020-E,** 12/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 692.493,06. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria simples.
- **5. Projeto de Lei Nº 17/2020-E,** 18/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria simples.
- **6. Projeto de Lei Nº 18/2020-E,** 19/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação

12

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2

nominal e maioria simples.

7. Projeto de Lei Nº 19/2020-E, 19/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.302,62 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria simples.

8. Projeto de Lei Nº 20/2020-E, 19/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira

discussão, votação nominal e maioria simples.

Encerram-se os trabalhos às 15h01min.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

TELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

LACIR RAYSEL

2º Secretário